

**Ofício 637/2025**

De: Cleonice F. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 23/05/2025 às 11:29:27

Setores envolvidos:
GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 590/2025
Data: 23/05/2025 - Horário: 14:56
Administrativo

Ofício 0155/2025/DG/REQ.0069/PROT.387

Ponte Nova, 20 de maio de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Encaminhamento, por meio deste, o Ofício nº 0155/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0069/2025 - protocolado nº 387/2025, de autoria do Vereador Márcio Alves Ferreira, a qual solicita informações dos laudos técnicos que embasam a decisão de promover o leilão da estrutura que compõe a usina de asfalto.

- A decisão pela realização de leilão da usina de asfalto foi tomada com base em uma análise criteriosa de diversos fatores observados durante o período em que o equipamento esteve sob a gestão da Prefeitura Municipal e, posteriormente, sob a responsabilidade do Consórcio Intermunicipal CIMVALPI.

- A seguir, apresentamos as principais considerações que fundamentaram essa decisão:

- Incompatibilidade com a atividade-fim da administração pública: Compreende-se que a operação de uma usina de asfalto não constitui atividade-fim da gestão pública municipal, considerando-se a necessidade de mão de obra altamente especializada e conhecimento técnico específico na área. Atualmente, a Prefeitura não dispõe de profissionais com esse perfil em seu quadro funcional. Ademais, o tempo necessário para capacitação de uma equipe tornaria inevitável a paralisação prolongada da usina, resultando em prejuízos à Administração Pública.
- Problemas operacionais e manutenção onerosa: Após a primeira etapa de produção, a usina enfrentou diversos problemas operacionais, em especial pela dificuldade na execução de manutenções e pela aquisição onerosa e complexa de peças de reposição. Esses fatores resultaram na inoperância do equipamento, contribuindo para sua depreciação e, conseqüentemente, para perdas patrimoniais ao Município.
- Gestão pelo CIMVALPI e manifestação de devolução: O equipamento foi repassado ao CIMVALPI por meio de contrato formal, com o objetivo de viabilizar sua operacionalização. No entanto, mesmo com maior flexibilidade

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/5980-C879-05DB-5758> e informe o código 5980-C879-05DB-5758



administrativa, o consórcio enfrentou obstáculos semelhantes relacionados à manutenção, operação e aquisição de insumos, além de elevados custos. Diante disso, o CIMVALPI manifestou oficialmente seu interesse em devolver a usina ao Município.

- No momento, está em andamento o levantamento das condições atuais da usina, uma vez que a entrega formal pelo consórcio ainda não foi concluída. Após o recebimento oficial, serão realizadas as devidas avaliações técnicas e elaborado o processo documental necessário para viabilizar o leilão público do equipamento. Ressalta-se que o leiloeiro responsável já foi contratado por meio de processo licitatório, o que deverá agilizar os trâmites administrativos subsequentes.

- Considerando todo o histórico de gestão e operação da usina de asfalto, entende-se que a realização do leilão representa a alternativa mais viável para evitar novos prejuízos ao erário e, ao mesmo tempo, permitir a recuperação parcial do investimento público realizado.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5980-C879-05DB-5758

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 23/05/2025 11:35:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/5980-C879-05DB-5758>